



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 477/2011

Contrato nº **198/2014**

Processo Administrativo nº 11.399/2014 – Anexado ao 38.925/10 – Pregão nº 231/10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **ASOSA-ASSOCIAÇÃO SOS ÁGUA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSCIENTIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL SOBRE COLETA DE ÓLEO DE COZINHA.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses.

Pelo presente instrumento particular de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 19.683.026, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.207.338-26; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ASOSA-ASSOCIAÇÃO SOS ÁGUA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.616.039/0001-54, sediada na Rua Oscarlino Onofre de Oliveira, nº 110 – Cohab I, Botucatu/SP, neste ato representado por seu representante legal ao final assinado, com base no Processo Administrativo nº 40.717/2013, anexado ao de nº 38.925/10 – Pregão nº 231/10, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 12 de novembro de 2.010, nos autos do Processo Administrativo nº 38.925/10 - Pregão nº 231/10, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no Processo Administrativo nº 11.399/2014, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 06 (seis) meses, de **13/05/2.014 à 12/11/2.014**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, _____ de _____ **11 ABR 2014** _____ de 2014.



JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal


ASOSA-ASSOCIAÇÃO SOS ÁGUA
Contratada

TESTEMUNHAS: **Juliana Cristina Seno da Silva**
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3.581-5

1ª. _____

2ª. _____


Daniio Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I. 4.785-6